

## Requerimento: 15 / 2013

Senhor Presidente Requeremos à Mesa, na forma regimental e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Luiz Felipe Barreto de Magalhães, solicitando o cumprimento do inciso XXV, do artigo 78 da Lei Orgânica do Município, e que seja encaminhada a esta Casa de Leis cópia do Diário Oficial do Município - DOSUL, com a respectiva publicação.

### JUSTIFICATIVA

O inciso XXV do artigo 78 da Lei Orgânica de Chapadão do Sul, determina que o Chefe do Executivo deverá: "Publicar anualmente na imprensa local, ou no jornal de maior circulação no Município, no mês de abril, a relação nominal dos funcionários e servidores ativos e inativos da Municipalidade discriminada por Secretarias, bem como por ordem alfabética, em cada um dos organismo, constando o regime de contratação, o cargo e a função e a respectiva remuneração". Ressalta-se que, nos dias atuais não existem margens para o descumprimento das normas legais, haja vista, que a Lei Federal nº 12.527/2011, regulamenta de forma clara e cristalina o elementar "Direito de acesso a informações", valorizando, assim, o princípio constitucional da publicidade administrativa. Assim, cumprindo o Mandato que o povo nos outorgou, estamos apresentando o presente Requerimento e esperamos o cumprimento da norma legal acima referenciada.

**Sala das Sessões, 04 de Abril de 2013**

**Sonia Maran**  
**Vereador(a) - PR**

**Rosemari da Cruz**  
**Vereador(a) - MDB**

